PORTARIA N.º 3.262, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Designa servidores para atuarem junto à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por intermédio da Portaria n.º 3.255, de 22 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria III, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por intermédio da Portaria n.º 3.255, de 22 de abril de 2015, para apurar supostas irregularidades relacionadas ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto no período que especifica, bem como os servidores Ecláudio Rodrigues Braga e Jesmo Lourenço Pereira, ocupantes dos cargos de Agente de Atividades da Secretaria III e Agente de Condução de Veículos I, respectivamente, para servirem como oficiais no cumprimento de diligências da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.262, de 6/5/2015)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral